



Valide aqui este documento



6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

RECIFE - PERNAMBUCO - BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO: ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA



MATRÍCULA Nº 24.426

ficha 01F 29/05/2023

APARTAMENTO 1202, TIPO A, localizado no 12º pavimento elevado, do **EDIFÍCIO MARINO II**, situado na Rua Desembargador Martins Pereira, 257, Afritos, nesta cidade, composto de sala de estar/jantar, varanda, circulação, dois quartos sociais, quarto reversível, cozinha, WC. social, área de serviço e WC. de empregada, com área privativa de 82,60m², área comum de 22,04m², área total de 104,64m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0165, do terreno próprio, onde se assenta o Edifício, confrontando-se, pela frente, com a Rua Desembargador Martins Pereira; pelo lado direito, com o Imóvel 239, da Rua Desembargador Martins Pereira, e 335, da Avenida Santos Dumont; pelo lado esquerdo, com o Imóvel 284, Rua Desembargador Martins Pereira, e 291, da Avenida Santos Dumont; e, pelos fundos, com os Imóveis 331 e 345, da Avenida Santos Dumont.

PROPRIETÁRIO(S): ANGELIKA SOUZA VERISSIMO DA COSTA, advogada, CPF 998.347.074-87, e seu cônjuge, FLAVIO JOSÉ GUERRA PINTO, programador, CPF 890.210.454-00, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Recife.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 37420 do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Recife.

AV-1 - MAT. 24.426 - PROTOCOLO 35.644 - 17/05/2023 - AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA: Procede-se, a abertura da presente matrícula, nos termos dos artigos 922, 923 e 930 do Código de Normas do Estado de Pernambuco - Provimento 20/2009, e de acordo com o título anterior acima informado, no qual constam os seguintes elementos pertinentes: **1 - INCORPORAÇÃO**: Instrumento Particular datado de 30.11.1987, referente ao **EDIFÍCIO MARINO II**, situado na Rua Desembargador Martins Pereira, 257, Afritos, nesta cidade, registrada sob o R-8 da Matrícula **2.572**, do 2º RGI do Recife, em 12 de janeiro de 1988. **2 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO**: Instrumento Particular datado de 04.10.1989, referente ao **EDIFÍCIO MARINO II**, situado na Rua Desembargador Martins Pereira, 257, Afritos, nesta cidade, registrada sob o **1.874**, no Livro 3 - Registro Auxiliar, do 2º RGI do Recife, em 02 de julho de 1990.

3 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: Requerimento firmado em 11 de novembro de 2003, no qual JOÃO PEREIRA DE ANDRADE JÚNIOR, CPF nº 653.377.944-34, solicita fazer constar por averbação o número da INSCRIÇÃO MUNICIPAL do Apartamento nº 1202, Tipo "A", do "EDIFÍCIO MARINO II", situado na Rua Desembargador Martins Pereira nº 257, Afritos, nesta cidade, objeto da presente Matrícula, como sendo: 1.1410.040.04.0330.0046.8, Sequencial 1.51950.6, conforme DIM-Documento Imobiliário Municipal, que ora se arquivava por cópia reprográfica. Dou fé. (Eduardo Gomes de Lima) Oficial Substituto. **AV-9 - MAT. 37420 - PROTOCOLO Nº 182.636 - Recife, 01 de dezembro de 2003.**

Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 29 de maio de 2023. *Roberto Lúcio de Souza Pereira* Oficial/Substituto.

R-2 - MAT. 24.426 - PROTOCOLO 35.644 - 17/05/2023 - EMITENTES/DEVEDORES FIDUCIANTES: ANGELIKA SOUZA VERISSIMO DA COSTA, advogada, CPF 998.347.074-87, e seu cônjuge, FLAVIO JOSÉ GUERRA PINTO, programador, CPF 890.210.454-00, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Recife; **CREDOR FIDUCIÁRIO**: BANCO INTER S/A, com sede em Belo Horizonte/MG, CNPJ 00.416.968/0001-01, devidamente representada; **TÍTULO**: Alienação Fiduciária; **FORMA DE TÍTULO**: Cédula de Crédito Bancária 0202316309 emitida em 17 de abril de 2023; **VALOR TOTAL DA DÍVIDA**: R\$88.124,42; **TAXA DE JUROS**: Efetiva - 18,16%a.a., equivalente a 1,40%a.m.; Nominal - 16,80%a.a., equivalente a 1,40% a.m.; **INDEXADOR**: IPCA - 2 meses anteriores à data de vencimento da parcela; **PERIODICIDADE DE CAPITALIZAÇÃO DOS JUROS**: Mensal; **CUSTO EFETIVO TOTAL**: 23,76%a.a.; **PARCELAS**: 240; **VALOR TOTAL DA PRIMEIRA PARCELA MENSAL**: R\$ 1.746,42; **DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA MENSAL**: 25 do mês subsequente à liberação do crédito; **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO**: SAC; **DATA DO TÉRMINO**: 239

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9MXXB3-PNH22-77HT2-LY2EX>



Consulte o selo pelo QRCode ao lado ou no site www.tjpe.jus.br/selodigital

0159459.BBN12202502.06541

Pedido de certidão nº: 53.939

23/03/2026 15:56:13 pag. 1 de 3



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA Nº 24.426

ficha 01V 29/05/2023

meses após vencimento da primeira parcela; **PRAZO DE CARÊNCIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO:** De acordo com o estabelecido no contrato; **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$431.287,64. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Belo Horizonte/MG. **INTEGRAM** este assento registrário, todos os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no contrato em apreço. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 29 de maio de 2023. [Assinatura] / Oficial/Substituto.

AV - 3 - MAT. 24.426 - PROTOCOLO 53.939 - 01/10/2025 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Procede-se, através do Requerimento datado de 26 de setembro de 2025, subscrito por BANCO INTER S/A, CNPJ 00.416.968/0001-01, devidamente representado, ao procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-2 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 02 de outubro de 2025. [Assinatura] / (Oficial/Substituto).

AV - 4 - MAT. 24.426 - PROTOCOLO 53.939 - 01/10/2025 - DECURSO DE PRAZO: Procede-se à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no AV-3 da presente Matrícula, após a devida intimação dos devedores, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do art. 26, da Lei 9514/97, sem a purgação da mora. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 19 de março de 2026. [Assinatura] / (Oficial/Substituto)

AV - 5 - MAT. 24.426 - PROTOCOLO 53.939 - 01/10/2025 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: Procede-se, por intermédio do Requerimento datado de 26 de fevereiro de 2026, no qual o Credor Fiduciário, consoante procedimento iniciado por requerimento datado de 26 de setembro de 2025, instruído pelas Certidões de Notificações pessoais dos devedores fiduciários, FLAVIO JOSÉ GUERRA PINTO, CPF 890.210.454-00, e ANGELIKA SOUZA VERISSIMO DA COSTA, CPF 998.347.074-87, realizadas pelo 2º Registro de Títulos e Documentos desta Comarca Recife, sob os números 519474, 519475, 519476 e 519477 datadas de 25 de novembro de 2025, todas negativas, e Editais publicados na plataforma www.registrodeimoveis.org.br, em 31.12.2025, 02.01.2026 e 05.01.2026, sem que houvesse purgação da mora, requer a averbação para constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta Matrícula, em favor do Credor e Proprietário Fiduciário: BANCO INTER S/A, com sede em Belo Horizonte/MG, CNPJ 00.416.968/0001-01, devidamente representado, nos termos do art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$431.287,64, conforme comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Processo 50.014135.26. **RESTRIÇÃO:** Sobre a propriedade ora consolidada, incide a **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** decorrente do art. 27 da Lei 9514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 19 de março de 2026. [Assinatura] / (Oficial/Substituto)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9MXB3-PNH22-77HT2-LY2EX>



Consulte o selo pelo QrCode ao lado ou no site www.tjpe.jus.br/selodigital
0159459.BBN12202502.06541
Pedido de certidão nº: 53.939
23/03/2026 15:56:13 pag. 2 de 3



Valide aqui
este documento



6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE
ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA - Oficial de Registro
Av Agamenon Magalhães, 2939, Sl. 603, Espinheiro, Recife/PE
☎(81) 3423.0410 | www.6rirecife.com.br | ☎(81) 99714-0337



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, nos termos do requerimento feito no protocolo de certidão **53.939**, que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula **24.426**, conforme buscas realizadas nos livros competentes do 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife/PE desde a sua instalação, em **07 de dezembro de 2017**, até a presente data. Esta certidão é emitida nos termos do art. 19, §§s 1º e 11 da Lei 6.015/73, constando nela a Situação Jurídica atualizada e todos os eventuais ônus e indisponibilidades sobre o imóvel, bem como eventuais ações reais e pessoais reipersecutórias referentes aos atuais proprietários, prenotados até o dia anterior. Não havendo, no acervo da serventia, outra informação diretamente vinculada a este imóvel.

Valor total: R\$ 62,52 (Emol; TSNR; FERC; FERM; FUNSEG e ISS). Válida somente com o selo eletrônico de autenticidade e fiscalização. Dou fé. Recife, **23 de março de 2026**.

CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE nos termos do Art. 19 § 5º, da Lei 6.015/73 - Permite a identificação segura de sua autenticidade e possibilita a impressão.

**Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco**

Selo: 0159459.BBN12202502.06541
Data: 23/03/2026 às 15:56:13
Consulte a autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9MXB3-PNH22-77HT2-LY2EX>



Consulte o selo pelo QrCode ao lado ou no site www.tjpe.jus.br/selodigital
0159459.BBN12202502.06541
Pedido de certidão nº: 53.939
23/03/2026 15:56:13 pag. 3 de 3